



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO QUADRO MURAL  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

15/10/2001 à 05/11/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

LEI MUNICIPAL N.º 495/01

Novo Tiradentes(RS), 15 de outubro de 2.001

**ADEQUA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com o a Lei Federal n.º 4320/64, e a Lei Complementar n.º 101, e o disposto no artigo 6.º da Lei Municipal n.º 485/01 de 26/07/2001, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a adequação do anexo de metas do PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES, para o período 2002/2005, mediante a inserção em cada unidade orçamentária de metas específicas para provimento de pessoal, manutenção das secretarias, manutenção de assessorias e consultorias, manutenção de convênios, PASEP, despesas exercícios anteriores e reserva de contingência.

**Art. 2º** - Com as alterações autorizadas o anexo de metas passa a ter a redação do Anexo I que integra esta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e um.

**GILBERTO MORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa  
Secretário Municipal Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO - 01 - LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0001	01.01 - AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO	A Câmara municipal de Vereadores não possui atualmente área, e nem prédio próprio para desempenhar suas atividades.	Adquirir uma área de terra no perímetro urbano com até 2.000 m <sup>2</sup> e construir o prédio da Câmara de vereadores com uma área de até 250 m <sup>2</sup> de alvenaria, coberto com telhas de brasilit, fazer o acabamento com piso revestido, banheiros e cozinha, salas para comissões e espaço para tribuna, pintura, bem como dar manutenção ao prédio condrido.	PRÓPRIOS
0001	01.02 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	A Câmara Municipal de Vereadores não possui móveis, equipamentos e utensílios em quantidade suficientes para o seu funcionamento.	Adquirir mais cadeiras, biros, aparelhos de som, telefônico, fax, xerocadora, filmadora, microfones, amplificadores, caixas de som, equipamentos de copa e cozinha, micro computador, móveis, tribuna, mesas, arquivos, armário com gavetas, ar condicionado, frigo-bar, quadro negro e outros materiais, aparelhos e equipamentos que se fizerem necessário, com vistas a oferecer melhor estrutura e condições para realização das ações administrativa.	PRÓPRIOS
0011	01.03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A Câmara Municipal de Vereadores não possui material bibliográfico.	Adquirir livros, revistas, jornais, publicações e outros materiais bibliográficos, estruturando uma biblioteca, ligadas aos assuntos diversos inclusive político.	PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0001	01.04 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	A Câmara Municipal de Vereadores dispõe poucos materiais de escritório e outros para desenvolver suas atividades.	Adquirir materiais de escritório, de higiene, vem como serviços de assessoria e consultoria, custear despesas com aluguéis, água e luz, cursos, seminários, palestras, congressos e outros, visando dar suporte necessário para o Legislativo desenvolver suas atividades.	PRÓPRIOS
0013	01.05 PROVIMENTO DE PESSOAL	A Câmara Municipal de Vereadores conta com apenas um servidor, responsável pelo expediente.	Custear despesas de pessoal, encargos sociais, com contratações de Recursos humanos ou realizando concurso público se necessário conforme as necessidades do legislativo.	PRÓPRIOS
0001	01.06 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	A Câmara Municipal Vereadores não possui veículo atualmente.	Adquiri veículo para atender as necessidades do Poder Legislativo.	PRÓPRIOS
0012	01.07 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	A Câmara Municipal de Vereadores não possui nenhum programa de cunho informativo no atual momento.	Contratar espaço na imprensa escrita, falada e televisionada para divulgação de notas do legislativo e de interesses público.	PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

02 – GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO – 04 -ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0016	02.01 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	A administração tem precariedade de móveis, aparelhos e veículos para serviços do Poder Executivo.	Equipar o gabinete do Prefeito, com móveis, máquinas, equipamentos, bibliografias, computadores, impressoras, entre outros, visando maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS
0028	02.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ÓRGÃOS INTERLIGADOS	O gabinete tem, além dos subsídios do prefeito e vice-prefeito, despesas de pessoal com servidores e encargos sociais, manter despesas com material de expediente, telefones, viagens, diárias e conservação dos bens.	Visa custear despesas com os subsídios do prefeito, vice-prefeito, despesas com pessoal, diárias, viagens, despesas com telefone, material de consumo, contratação de assessoria, locação de programas de informática e conservação dos bens dos órgãos ligados ao gabinete.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
0013	02.03 – MANUTNEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CARGOSE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	O gabinete e os órgãos a eles vinculados na estrutura administrativa, necessitam manter o quadro de servidores de acordo com as necessidades, há necessidade de qualificação do serviço público.	Manter e prover cargos, bem como reestruturar o quadro a fim de adequar às necessidades; promover a participação em cursos a fim de qualificar o serviço público.	PRÓPRIOS
0016	02.04 – RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES	Há necessidade de recepção e homenagens de autoridades.	Oferecer condições para recepção e homenagem a autoridades.	PROPRIOS
0015	02.05 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.	A administração esta em fase de conclusão do centro administrativo, necessita de manutenção e conservação.	Manter e conservar as instalações do centro administrativo, em condições adequadas ao bom desempenho das funções a eles inerentes.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS
0016	02.06 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE USO DA ADMINISTRAÇÃO	Há necessidade de troca do veículo do Gabinete do Prefeito bem como de sua manutenção.	Trocar o veículo do Gabinete por um mais novo e prover a sua manutenção.	PROPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

SUB FUNÇÃO – 131- COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0012	02.07 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	A Administração possui programa de rádio e assinatura de jornal, visando divulgar os atos oficiais.	Proporcionar e divulgar através da imprensa escrita, falada e televisionada os conhecimentos e informações oficiais de interesse dos munícipes.	PROPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO – 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO – 181- POLICIAMENTO

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0033	02.08 – APOIO AO POLICIAMENTO MILITAR	Há necessidade de apoio ao policiamento militar, através de convênio com o Estado.	Visa custear despesas com energia, água e ligações telefônicas. Buscar, através de convênios com o Governo do Estado, melhor instrumentalização da corporação da Brigada Militar, através da construção de prédios de moradia e aquisição de equipamentos e veículos.	CONVÊNIOS E PRÓPRIOS
0014	02.09 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E JARI	Há necessidade de criação do conselho de trânsito, existindo a lei da criação da JARI, manter e criar os conselhos por determinação legal.	Visa criar e manter os conselhos municipais de trânsito e a junta administrativa de recursos e infrações.	PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**FUNÇÃO – 04 -ADMINISTRAÇÃO**  
**SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0016	<b>03.01 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS</b>	A administração tem precariedade de móveis, aparelhos e veículos para serviços do Poder Executivo.	Equipar a administração com móveis, máquinas, equipamentos e veículos visando maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS
0028	<b>03.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL</b>	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, dos servidores municipais para prestar seus serviços a administração municipal.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
0015	<b>03.03 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	O município conta com vários prédios, tais como a Unidade Sanitária, parque de máquinas, centro administrativo em fase de conclusão, no entanto alguns necessitam de reformas e ampliações.	construir, ampliar e manter os prédios públicos, para a obtenção do espaço físico oferecendo melhores condições de trabalho aos órgãos públicos.	CONVÊNIOS OPER. CRÉDITO PRÓPRIOS
0013	<b>03.04 – REFORMA ADMINISTRATIVA e APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL</b>	O Estatuto dos Servidores e o Plano de Carreira do Magistério encontra-se defasados, ensejando uma ampla reforma, visando adequá-los à legislação vigente e às necessidades da Prefeitura. Há grande demanda de qualificação de pessoal.	Adequar a legislação e a estrutura do Quadro administrativo à legislação vigente e às reais necessidades do Município, através da reforma administrativa e da Qualificação dos servidores. Criação e extinção de cargos; realização concurso públicos, contratação e nomeação de servidores.	PRÓPRIOS
0016	<b>03.05 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS</b>	O Município necessita manter convênios com órgãos Federais e Estaduais para serviços de utilidade pública, tais como PRADEM, EMATER, transporte alunos rede estadual, e outros.	Visa manter convênios já existentes e formalizar com órgãos federais, estaduais para serviço de utilidade pública, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
0016	<b>03.06 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS COLSULTORIAS</b>	Há necessidade de manutenção de assessoria e consultoria técnica a nas diversas áreas da administração.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e consultoria.	PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO – 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB FUNÇÃO – 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0133	03.07 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	O Município tem dívidas com o FAS – Fundo de Aposentadoria dos Servidor, FUNDOPIMES – Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social e Programa, FUNDURBANO, PRÓ-MORADIA, troca-troca de sementes, calcáreo com o Estado.	Amortizar a dívida contratada, conforme contrato realizado com os credores: F A S, FUNDOPIMES, FUNDURBANO e Pró-Moradia, Troca-Troca de Sementes e calcáreo com o Estado.	PRÓPRIOS
0003	03.08 – SENTENÇAS JUDICIAIS	Existem vários processos judiciais em tramitação na justiça	Visa efetuar o pagamento das sentenças dentro do prazo legal.	PRÓPRIOS
0010	03.09 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Há necessidade de manter as atividades da Secretaria	Manter as atividades da s Secretarias de Administração e da Fazenda	Próprios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

**FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO**  
**SUB FUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO**

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0024	03.10 – INFORMATIZAÇÃO	A administração municipal possui poucos equipamentos de informática, alguns com pouca capacidade de armazenamento.	Aquisição de novos equipamentos de informática, locação de sistemas, internet, informatização em rede todas as secretarias e o centro administrativo.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO**  
**SUB FUNÇÃO: 127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL**

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0079	03.11 – PLANO DIRETOR	Há necessidade de expansão do perímetro urbano, haja vista a limitação de Terrenos para investidores, o que está ensejando construções fora do perímetro urbano, com graves conseqüências de ordenamento no futuro.	Criação do plano diretor para ocupação da área urbana, com a instituição do Código de Obras e de Posturas.	PRÓPRIOS

**FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO**  
**SUB FUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0028	03.12 – QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Proporciona participação em cursos, seminários, palestras entre outros que visam Qualificar os servidores municipais.	Qualificar todos os servidores efetivos e não efetivos, através de aperfeiçoamento, participando de cursos de qualificação continuada, seminários, palestras, treinamento entre outros, que visem preparar os servidores municipais, oferecendo um serviço qualificado para atender a necessidades do poder público.	PRÓPRIO CONVÊNIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

**FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas.	Proporcionar o atendimento das despesas do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	PRÓPRIOS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES

**FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PROPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

05 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA  
FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA  
SUB-FUNÇÃO- 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0096	<b>05.01 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA</b>	A patrulha agrícola está composta por uma retroescavadeira, um trator esteira, um trator traçado, e possui algumas máquinas para executar práticas de conservação do solo e silagem, mas outros setores, como transporte da produção e insumos não existem, existindo grande falta de máq. p/ transf. e industrialização	Aquisição de novas máquinas, equipamentos. Reforma e manutenção das máquinas existentes, visando obter maior produtividade no trabalho agrícola e também fazer melhoria as vias de acesso das pequenas propriedades, possibilitando transporte e comercialização dos produtos.	PRONAF ESPECIAL CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0098	<b>05.02 – VIVEIRO MUNICIPAL</b>	Existe um viveiro municipal com equipamentos, mas não esta operando, por motivos econômicos e pouca demanda, ensejando medidas e incentivo ao reflorestamento.	Reativar na medida que houver demanda e torná-lo viável, ofertando mudas de qualidade. Incentivando reflorestamento das propriedades rurais, através de incentivo na aquisição de mudas nativas, artificiais e frutíferas.	CONVÊNIOS E PRÓPRIOS
0087	<b>05.03 – MICROBACIAS E RECURSOS NATURAIS</b>	O solo nos últimas décadas sofreu um desgaste erosivo espantoso, onde exige muita atenção no controle e erosão, melhoria na correção da fertilidade e sistema de uso, onde 12% realizam plantio direto e aproximadamente 40% dos agricultores realizam o cultivo mínimo com cobertura verde do solo, os demais realizam o cultivo convencional.	Introdução de cobertura verde com aveia e outros produtos em no mínimo 40% das propriedades; incentivo na correção da acidez e fertilidade do solo em 70% das propriedades. Visando a melhoria nas condições produtivas do solo, da renda familiar e viabilizar a pequena propriedade; buscar o equilíbrio do meio ambiente e incentivos a agroecologia.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

0111	<b>05.04 – AGRICULTURA FAMILIAR</b>	Fomos beneficiados com dois programas do RS Rural – agricultura familiar, sendo um quase concluído na Microbacia do Rio Jabuticaba, e a Segunda na Linha Santo Antonio e Rincão das Flores com o projeto em andamento.	Oferecer condições para o desenvolvimento da agricultura familiar com contrapartida do município, na aquisição de equipamentos, materiais, insumos, e serviços.	CONVÊNIO PRÓPRIOS
0099	<b>05.05 – SUBSÍDIO AOS PRODUTORES</b>	Os agricultores estão totalmente descapitalizados, em face das seguidas frustrações de safras e da falta de política agrícola de parte do Governo Federal e Estadual.	Dar apoio técnico ao pequeno produtor, colocando a sua disposição sementes, adubos, fertilizantes, diretamente ou por programas de Troca-Troca de Sementes e Adubos e serviços de máquinas a preços acessíveis e subsidiados, conforme legislação pertinente, através do Fundo Agrícola ou de Convênios com o Estado e a União.	CONVÊNIO PRÓPRIOS

SUB FUNÇÃO – 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0101	<b>05.06 - BACIA LEITEIRA</b>	Este setor teve um avanço nos últimos anos, onde vários produtores investiram em pastagens, matrizes leiteiras, equipamentos, instalações e outros bens. O poder aquisitivo do produtor é baixo, mas tem aptidão e tradição. Nos próximos 4 anos será ampliado e terá uma atenção especial para o setor onde terá fonte de recursos do governo federal, estadual e municipal. Podendo transformar o setor leiteiro em matriz produtiva de maior importância.	Visa buscar recursos para ampliar e melhorar a inseminação artificial, aquisição de matrizes, pastagens, manejo ampliando a ação e produção. Ampliar o rebanho leiteiro em 20% ao ano e consequentemente a produção de 80.000 lt/mês para 160.000 litros/mês; elevar de 130 para 250 produtores de leite até 2004, onde visamos transportar e industrialização do leite e derivados. Melhorar zootécnica do rebanho; melhoria da produção e da renda familiar; manter o produtor no meio rural.	CONVÊNIO PRÓPRIOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**

**CNPJ: 92.411.172/0001-76**

E-mail: pmnt@san.psi.br

<b>0101</b>	<b>05.07 – INCENTIVO A SUINOCULTURA</b>	O Município apresenta grande potencial de desenvolvimento da suinocultura, possuindo várias pocilgas desativadas.	Incentivar a produção de Suínos, através de orientações técnicas, buscando recursos para financiamento direto ao produtor para construção de pocilgas, esterqueiras e matrizes.	CONVÊNIO PRÓPRIOS
<b>0101</b>	<b>05.08 – FOMENTO A CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS</b>	Existem várias criadores de pequenos animais no município, mas há espaço para expansão.	Incentivar a avicultura, a piscicultura, apicultura, construindo açudes e fornecendo materiais necessários para a criação de abelhas e aves bem como dar subsídio dentro das condições financ. do município.	CONVÊNIO PRÓPRIOS
<b>0106</b>	<b>05.09 – INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E DERIVADOS</b>	Não existe nenhum tipo de fiscalização sanitária dos produtos de origem animal, vegetal e derivados.	Através da vigilância sanitária assegurar a Qualidade dos produtos consumidos, tanto na produção, quanto no trânsito e comercialização, destes produtos. Inspeção em mercados, abatedouros, padarias e produtos farmacêuticos.	CONVÊNIO PRÓPRIOS

**SUB FUNÇÃO – 605 – ABASTECIMENTO**

<b>PROGRAMA</b>	<b>METAS</b>	<b>DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO</b>	<b>AÇÕES/OBJETIVO</b>	<b>RECURSOS</b>
<b>0111</b>	<b>05.10 - FEIRA DO PRODUTOR</b>	Contamos com quatro feirantes, expondo seus produtos, onde orienta-se para ampliação de feirantes e pequenos, mas a procura é grande e com tendência a progredir.	Construir o prédio da feira do produtor e seus equipamentos, visando ampliar o número de feirantes; o número de produtores e sua qualidade, realizar feira uma vez por semana e deliberar conforme a demanda; com o objetivo de servir a população do município com produtos de boa qualidade, sem agrotóxicos e com preços acessíveis; proporcionar aos feirantes, uma melhoria na renda de suas famílias.	UNIÃO ESTADO PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

0107	<b>05.11 – ABASTECIMENTO E ARMAZENS</b>	Não contamos com nenhum tipo de armazém para insumos e sementes, nem para equipamentos, máquinas e nem para a produção agrícola.	Buscar via programas de governo sistema de armazenagem comunitária e individual, tanto para grãos, silagem, maquinarias e equipamentos, com o objetivo de buscar auto suficiência no setor de armazenagem nas épocas de safras e na entre safra, buscar melhorar preços pelo produto. Apenas dois armazéns comerciais com capacidade de 10% da produção municipal de grãos.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS
------	---	--	--	--------------------

SUB FUNÇÃO – 606 – EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0109	<b>05.12 – CURSOS AOS PRODUTORES</b>	Existe uma mobilização em desenvolver cursos e treinamentos. Há vários grupos de produtores, onde busca-se a organização de produtores via RS Rural, PRONAF ESPECIAL, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS sobre bacia leiteira, SEBRAE, SENAR, SENAI, EMATER e recursos de outras esferas	Atingir todos os agricultores interessados, com cursos profissionalizantes em cada setor e em todas as comunidades, buscando através da formação e do conhecimento, a realização da família rural, em suas atividades agropecuárias, buscando a sua auto-suficiência e melhoria de renda. Acompanhamento técnico como EMATER	CONVÊNIOS E PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO 24 – COMUNICAÇÕES  
SUB-FUNÇÃO – 722 TELECOMUNICAÇÕES

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0124	05.13 – IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA RURAL	O Município apresenta grande demanda de telefonia rural.	Implantar sistema de Telefonia Rural nas comunidades que ainda não possuem, com possibilidade de conceder um telefone com conta pré paga, a cada comunidade.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO – 25 - ENERGIA  
SUB-FUNÇÃO – 752 ENERGIA ELÉTRICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0123	05.14 RURAL ELETRIFICAÇÃO	O Município ainda apresenta demanda de implantação da eletrificação rural em 92% das propriedades rurais.	Buscar recursos para Implantação de eletrificação rural nos restantes 8%, com subsídio de até 30% custo.	CONVÊNIO PRÓPRIOS

FUNÇÃO – 16 – HABITAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO – 481 – HABITAÇÃO RURAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0081	05.15 - HABITAÇÃO RURAL	Há grande demanda para a melhoria habitacional na área rural, através de construção e reformas de habitações existentes.	Apoiar a melhoria das habitações na área rural do município, através de reformas nas habitações já existentes e construção de novas casas, com programas do <b>Morar Melhor</b> . Criar o conselho de habitação.	CONVÊNIO PRÓPRIOS

FUNÇÃO 22 – INDÚSTRIA  
SUB-FUNÇÃO – 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0115	05.16 – AGROINDÚSTRIA	Até o presente momento não foram instaladas nenhuma agroindústria em nosso município.	Implantação de agroindústria com o objetivo de incrementar o valor agregado na a matéria prima vegetal e animal, visando fortalecer a situação econômica da nossa população.	CONVÊNIO PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0028	05.17 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, dos servidores municipais para prestar seus serviços a secretaria.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
0028	05.18 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A Secretaria tem, além de subsídio do secretário(a), despesas de pessoal com servidores e encargos sociais, manter despesas com material de expediente, telefones, energia, viagens, diárias e conservação dos bens.	Visa custear despesas, diárias, viagens, despesas com telefone, energia, taxas de água, cursos, seminários, congressos, material de consumo, contratação de assessoria, locação de programas de informática e conservação dos bens da secretaria e manutenção de despesas continuada.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
0016	05.19 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS COLSULTORIAS	Há necessidade de manutenção de assessoria e consultoria técnica a nas diversas áreas da administração.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e consultoria.	PRÓPRIOS
0016	05.20 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	O Município necessita manter convênios com órgãos Federais e Estaduais para serviços de utilidade pública, tais como, EMATER, e outros.	Visa manter convênios já existentes e formalizar com órgãos federais, estaduais para serviço de utilidade pública, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores.	PROPRIOS ESTADO UNIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO- 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0015	06.01 – REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS SÉRIES	O Município conta, atualmente, com 03 (três) escolas municipais. Há necessidade de reforma, ampliação do nível de formação das escolas existentes e a implantação de novas séries.	Visa a reforma e a manutenção das escolas existentes, ampliação e construção de novas salas de aula, visando a implantação de novas séries nas escolas municipais e ampliar a oferta de vagas no ensino fundamental, dotando-se as mesmas de toda a infra-estrutura necessária.	RECURSOS DO MDE FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0028	06.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à secretaria de educação e cultura.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, dos servidores municipais para prestar seus serviços a secretaria.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
0028	06.03 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A Secretaria tem, além de subsídio do secretário(a), despesas de pessoal com servidores e encargos sociais, manter despesas com material de expediente, telefones, energia, viagens, diárias e conservação dos bens.	Visa custear despesas, diárias, viagens, despesas com telefone, energia, taxas de água, cursos, seminários, congressos, material de consumo, contratação de assessoria, locação de programas de informática e conservação dos bens da secretaria e manutenção de despesas continuadas.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
0016	06.04 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS CONSULTORIAS	Há necessidade de manutenção de assessoria e consultoria técnica a na áreas de educação.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e consultoria.	PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

0069	06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR (AMPLIAÇÃO) REFORMA E MANUTENÇÃO DA FROTA	A educação conta atualmente com uma frota de três veículos, entre eles um ônibus, um Micro-ônibus e uma kombi, perfazendo 38.000 quilômetros/ano. No entanto o ônibus e a kombi desta frota estão necessitando de reforma, havendo a necessidade de ampliação da mesma. A Educação conta hoje com roteiro de aproximadamente de 68.000 quilômetros/ano, para transporte de alunos do ensino fundamental	Renovação da frota de veículos, com a aquisição de ônibus, micro-ônibus, kombis, vans e outros veículos. Reformar e manter a frota existente, oferecendo um melhor conforto e Segurança aos alunos, diminuindo com isso, o custo de manutenção dos veículos.	MDE, FUNDEF, E CONVÊNIOS COM A UNIÃO E O ESTADO.
0069	06.06 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	O Município conta com significativo número de alunos carentes, ensejando a necessidade de fornecimento do material didático e de uniformes, pois os mesmos foram adquiridos há dois anos.	Visa terceirizar parte dos itinerários, pois o município não tem condições de transportar estes alunos por falta de veículos.	MDE FUNDEF PRÓPRIOS
0066	06.07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORMES	O Município conta com 03 escolas municipais, com uma clientela de 207 alunos. Há necessidade de melhoria das condições dessas escolas e do nível de formação dos professores.	Fornecer material didático e uniformes para todos alunos da rede municipal de ensino fundamental.	MDE FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0066	06.08 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Há necessidade de informatização nas escolas, demandando a aquisição de microcomputadores e de programas de informática. Ademais, há necessidade de reposição e de reforma dos móveis existentes.	Dar condições de funcionamento às escolas de ensino fundamental, elevando-se a qualidade do ensino oferecido, atendendo despesas de pessoal, encargos, concurso público, aperfeiçoamento, materiais e melhoria para as escolas.	MDE FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0066	06.09 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS	Em fase de implantação do programa de renda mínima "bolsa escola", sendo contempladas 181 mães, com 264 crianças cadastradas, visando	Adquirir equipamentos e material permanente para as escolas da rede municipal, especialmente, classes e equipamentos de informática. Também vemos a necessidade de aquisição de materiais para montarmos um laboratório de Ciências Físicas e biológicas.	MDE FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0041	06.10 - PROGRAMA RENDA MÍNIMA E BOLSA ESCOLA		Manter o convênio com a União, do programa de Renda Mínima e Bolsa Escola, criado pela Lei Municipal n.º 471/01.	CONVÊNIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

0068	<b>06.11 – MERENDA ESCOLAR</b>	incentivar a frequência e a assiduidade dos alunos nas escolas. Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, que precisa ser mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar para a rede municipal e estadual de ensino fundamental	MDE FEDERAL ESTADUAL
0069	<b>06.12 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS</b>	Existe apenas uma “quadra” de esportes na Escola Ensino fundamental Nossa Senhora Aparecida sem condições de realizar práticas esportivas.	Visa reformar a quadra existente na escola e também construir novas quadras para as demais escolas.	MDE FUNDEF CONVÊNIOS
0066	<b>06.13 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS</b>	Existem abrigos construídos a alguns anos, na maioria deteriorados e precisando de reformas.	Construir novos abrigos e manutenção daqueles que necessitam.	MDE FUNDEF PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

**FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO**  
**SUB-FUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0076	06.14 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	Esta em fase de regularização das classes pré-escolar, as quais devem ser mantidas e ampliadas.	Fazer com que a criança desde o princípio desperte o gosto pelo ensino.	MDE CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0040	06.15 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Há demanda para a implantação de uma creche municipal.	Construção de uma Creche Municipal para o atendimento de crianças de até três anos de idade.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS

**SUB-FUNÇÃO – 362 - ENSINO MÉDIO**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0070	06.16 – TRANSPORTE ESCOLAR	O Município mantém o transporte escolar dos alunos do ensino médio (do Município até o mun. De Cerro Grande).	Oferecer transporte escolar para os alunos que frequentam o ensino médio, até o município de Cerro Grande. No entanto, quando o mesmo estiver atuando em nosso município não se realizará mais transporte.	PROPRIOS
0069	06.17 – TRANSPORTE ESCOLAR (AMPLIAÇÃO) REFORMA E MANUTENÇÃO DA FROTA	A Secretaria Não conta com veículos para o transporte de alunos, sendo terceirizado este itinerário.	Visa a aquisição de veículo para o transporte destes alunos.	MDE, FUNDEF, E CONVÊNIOS COM A UNIÃO E O ESTADO.
0069	06.18 – TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A Educação conta hoje com roteiro de 2.424 quilômetros/ano, sendo terceirizado 100% desses roteiros.	Visa terceirizar estes itinerários até o município não adquirir veículo próprio para este fim.	MDE FUNDEF PRÓPRIOS
0070	06.19 – APOIO NA IMPLANTAÇÃO DO 2.º GRAU	Em fase de implantação do 2.º grau.	Visa apoiar a implantação do 2.º grau, conforme as condições financeiras do município.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO: 012  
SUB-FUNÇÃO – 364 - ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0071	06.20 – TRANSPORTE ESCOLAR	O Município mantém o transporte escolar dos alunos do ensino superior, com participação dos alunos nos custos.	Visa oferecer transporte escolar em parceria com os alunos para o ensino superior.	PROPRIOS

SUB-FUNÇÃO – 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0073	06.21 – FOMENTO A CLASSE DOS EXCEPCIONAIS	O Município não mantém classe de excepcionais	Procurar dar ao excepcional condições de igualdade e de oportunidades através da implantação e incentivo de classes especiais. Pretende-se, também, manter o convênio com APAE de Rodeio Bonito até a construção de um prédio específico para a APAE dentro do perímetro urbano para propiciar um melhor funcionamento.	MDE, FUNDEF E CONVÊNIOS COM A UNIÃO E O ESTADO

SUB-FUNÇÃO 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0074	06.22 – FOMENTO A CLASSES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	O Município tem muitos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na época própria. Portanto, há demanda de classes especiais para esse grupo de munícipes.	Procurar, dentro das possibilidades, oferecer oportunidade de estudo para o grupo de jovens e adultos do município, nas escolas municipais, que não tiveram oportunidade de estudar na época própria, ou seja, na idade escolar.	PROPRIOS E CONVÊNIOS COM A UNIÃO E O ESTADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 391 – PATRIMÔNIO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0066	06.23 – CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	Não existe o museu municipal no município.	Vê-se a necessidade da construção de um museu municipal, visando resgatar as origens de nossos municípios. Tendo uma valorização cultural e histórica do município.	CONVÊNIOS MDE FUNDEF
0066	06.24 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL	No presente momento não existe a banda municipal.	Tem como o objetivo a aquisição de equipamentos e necessidade de treinamento para assim, proporcionar aos municípios a divulgação de eventos, para a participação dos mesmos e datas comemorativas.	CONVÊNIOS MDE FUNDEF
0066	06.25 – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	O Município não possui a biblioteca municipal	Visa construir o prédio com aquisição de equipamentos e acervos bibliográficos	CONVÊNIOS PRÓPRIOS

SUB-FUNÇÃO – 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0077	06.26 – INCENTIVO A FEIRAS CULTURAIS	Há necessidade de incentivo às feiras culturais realizadas no município.	Promover o desenvolvimento da cultura através de incentivo às feiras culturais, tradicionalismo, padroeiras, romarias, entre outras realizadas no município.	PROPRIOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
0075	06.27 – ACERVO DE OBRAS LITERÁRIAS	Há demanda de obras literárias nas escolas municipais.	Equipar, convenientemente, com novas obras literárias, as bibliotecas das escolas municipais.	PROPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0069	06.28 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	O município não possui o ginásios poliesportivo.	Visa construir um ginásio poliesportivo na sede do município, para permitir a prática de esportes e as aulas de educação física, contribuindo para realização campeonatos municipais e regionais em todas modalidades desportivas.	MDE FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0069	06.29 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESPORTE E AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Há necessidade de aquisição de equipamentos para a prática esportiva.	Visa adquirir materiais e equipamentos para práticas esportivas.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
0069	06.30 – CRIAÇÃO DO CMD E SUA MANUTENÇÃO	Não possuímos o conselho municipal de desporto.	Visa criar o Conselho Municipal de Desporto e permitir a prática de esportes e as aulas de educação física, contribuindo para realização campeonatos municipais e regionais em todas modalidades desportivas.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**  
**SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0028	<b>07.01 – PROVIMENTO DE PESSOAL</b>	Pagamento dos servidores que prestam serviço à secretaria da saúde e bem-estar social.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, dos servidores municipais para prestar seus serviços a secretaria.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
0028	<b>07.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	A Secretaria tem, além de subsídio do secretário(a), despesas de pessoal com servidores e encargos sociais, manter despesas com material de expediente, telefones, energia, viagens, diárias e conservação dos bens.	Visa custear despesas, diárias, viagens, despesas com telefone, energia, taxas de água, cursos, seminários, congressos, material de consumo, contratação de assessoria, locação de programas de informática e conservação dos bens da secretaria e manutenção de despesas continuada.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
0016	<b>07.03 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS COLSULTORIAS</b>	Há necessidade de manutenção de assessoria e consultoria técnica a nas diversas áreas da administração.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e consultoria.	PRÓPRIOS
0016	<b>07.04 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS</b>	O Município necessita manter convênios com órgãos Federais e Estaduais para serviços de utilidade pública.	Visa manter convênios já existentes e formalizar com órgãos federais, estaduais para serviço de utilidade pública, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores.	PROPRIOS ESTADO UNIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
 CNPJ: 92.411.172/0001-76  
 E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO – 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO – 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0046	<b>07.05 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO</b>	O Município presta assistência de saúde à população através dos seus recursos próprios dos Convênios com a União, com o Estado e de consórcios com outros Municípios.	Promover a assistência de saúde à população em postos de saúde, hospital, ambulatório, incluindo-se medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, despesa de pessoal, assessoria, concurso público, passagens para tratamento especializado fora do domicílio, utilizando-se, para tanto, todos os recursos possíveis, através de convênios com a União, com o Estado e os decorrentes do mínimo constitucional próprio estabelecido na EC 29. Essa meta inclui todas as despesas necessárias, com pessoal, materiais, equipamentos, veículos e serviços necessários para a eficácia da assistência de saúde a população.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS
0048	<b>07.06 – UNIDADE SANITÁRIA</b>	Atualmente existem uma unidade sanitária na cidade e 3 sub-postos nas localidades de São João Vianey, Aparecida e Santo Antonio, em funcionamento.	Ampliar o posto de saúde da cidade e instalar o funcionamento de um ambulatório, procurando prestar um melhor atendimento com relação à saúde pública, inclusive, com a implantação do ambulatório PSF.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0050	<b>07.07 – MEDICINA ALTERNATIVA</b>	Não existe no município, medicina alternativa.	Implantação de farmácias alternativas com o objetivo de procurar alternativas de redução de consumo de medicamentos químicos, visando também menores custos.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**

**CNPJ: 92.411.172/0001-76**

E-mail: [pmnt@san.psi.br](mailto:pmnt@san.psi.br)

<b>0046</b>	<b>07.08 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	Atualmente o município tem apenas um veículo Gol e uma Parati para o transporte de doentes para outros municípios.	Adquirir equipamentos, móveis e veículos, inclusive uma ambulância e uma unidade móvel de saúde e odontológico, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, com transporte de doentes, levando a prevenção e o tratamento das doenças no interior do município.	CONVÊNIO PRÓPRIO
<b>0043</b>	<b>07.09 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</b>	Há necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência Comunitária e de Auxílios e Subvenções a Entidades e a Pessoas Carentes.	Manter e ampliar os programas de Assistência Comunitária, através de auxílios a pessoas, nos termos da Lei Municipal n.º 468/01, a assistência a carentes, idosos, crianças e adolescentes, em convênio com a União e o Estado.	PRÓPRIO CONVÊNIO
<b>0046</b>	<b>07.10 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA</b>	A Administração conta no seu quadro de pessoa: 02 médicos clínicos gerais, um Odontólogo, convênios e consórcios hospitalares PACs, distribuição de remédios e convênios para exames químicos e radiológico.	Visa desenvolver programas de saúde preventiva, contratação de profissionais de saúde, plantão médico e odontológico, aquisição de medicamentos e exames complementares, implantar o PSF, com o objetivo de melhorar o atendimento às pessoas do município com profissionais especializados, distribuição gratuita de medicamentos básicos, exames e prevenção de doenças.	UNIÃO ESTADO PRÓPRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

SUB-FUNÇÃO – 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0047	07.11 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	O Município desenvolve programas profiláticos, tais como: Agentes Comunitários de Saúde, Grupos de Obesos, Diabéticos, Idosos, Cardíacos, Exames Ginecológicos, Pré-Natal, AA e Al-anão, mentais e o programa PSF fase de implantação.	Manter e ampliar os programas profiláticos e terapêuticos, visando reduzir a incidência de doenças que podem ser evitadas através da prevenção.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS COM A UNIÃO E O ESTADO

SUB-FUNÇÃO – 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0051	07.12 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Há grande necessidade de implantar e manter a vigilância sanitária municipal	Implantar e manter a vigilância sanitária municipal.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS

SUB-FUNÇÃO – 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0054	07.13 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de vigilância epidemiológica mantidos através de convênio com a União e o Estado.	Implantar e manter a vigilância epidemiológica no município.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS

SUB-FUNÇÃO – 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0055	07.14 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Alimentação e Nutrição mantidos através de convênio com a União e o Estado.	Manter o programa de alimentação e nutrição em convênio com a União e o Estado	PRÓPRIOS CONVÊNIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO – 18 – GESTÃO AMBIENTAL  
SUB-FUNÇÃO – 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0081	07.15 – PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Existe várias áreas que necessitam reflorestamento.	Implantar um programa de esclarecimento e incentivo à população, para a proteção do meio ambiente. Compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, produzindo benefício para as atuais gerações e satisfazendo às necessidades e aspirações de gerações futuras.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0095	07.16 AGROTÓXICOS	Os nossos produtos, em sua maioria, são produzidos com a aplicação de produtos agrotóxicos.	Visa incentivar os produtores a produzirem sem o uso de produtos tóxicos, coletar e buscar providência para o destino dos mesmos.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

**FUNÇÃO – 17 – SANEAMENTO**  
**SUB-FUNÇÃO – 512– SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

<b>0080</b>	<b>07.17 – SISTEMA DE ESGOTO</b>	Não existe um sistema de esgoto cloacal e pluvial na cidade.	Visa implantar um sistema de esgoto com planejamento, instalação, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotos sanitários e despejos industriais, com recursos próprios ou de outras esferas de governo para propiciar um saneamento adequado a população evitando com isso a manifestação de doenças contagiosas.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS
<b>0078</b>	<b>07.18 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	Existem em torno de 90% das comunidades beneficiadas com abastecimento de água.	Levar água de boa Qualidade para a população favorecendo as suas necessidades básicas, e construção de fonte drenada.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**  
 CNPJ: 92.411.172/0001-76  
 E-mail: pmnt@san.psi.br

**FUNÇÃO – 08 -ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUB-FUNÇÃO – 241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

<b>PROGRAMA</b>	<b>METAS</b>	<b>DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO</b>	<b>AÇÕES/OBJETIVO</b>	<b>RECURSOS</b>
<b>0038</b>	<b>07.19 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO e APOSENTADO</b>	São 250 idosos no município, desses, 110 participam, de grupos de convivência, há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência ao Idoso mantidos através de convênio com a União e o Estado.	Apoiar os grupos de convivências, acompanhar os BPCs; criar um centro de convivência, capacitação de recursos humanos, atendimento domiciliar; auxílio emergencial e oficina abrigada de trabalho, melhora a Qualidade de vida dos idosos através de sua socialização e de seus direitos garantidos.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS
<b>0038</b>	<b>07.20 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO</b>	Não possuímos a casa do idoso.	Visa construir a casa do idoso, com a finalidade de ter um local de encontro dirigido ao idoso, visando a sua integração à família e comunidade através de apoio de grupos de convivências, centro de convivência, abrigos, atendimento domiciliar, objetivando o bem estar físico e social., BPCs e Capacitação de R.H.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS
<b>0042</b>	<b>07.21 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	O Município está organizando o seu Conselho Municipal de Assistência social, juntamente com o Plano e o Fundo.	Qualificar o Conselho Municipal de Assistência Social, buscando, através de cursos, seminários, fóruns, qualificar os conselheiros para melhor atuarem em benefício da população e adquirir um automóvel para a assistência social.	UNIÃO ESTADO PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0042	07.22 – FAMÍLIAS	Atualmente o município auxilia com benefícios eventuais, possui o AA que apoia a dependentes químicos e não possui programas de habilitação ou geração de renda.	Recadastrar as famílias carentes à obtenção de recursos; auxílio às famílias em situação emergência, campanha agasalho, atendimento psicológico, clube de mães, oficinas de artes, apoiar a geração de trabalho e renda; criar centros de apoio à dependentes químicos e suas famílias; auxiliar em programas de habitação, e benefícios eventuais. Apoio sócio familiar, plantão social, renda mínima.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS
0063	07.23 – POPULAÇÃO FORA DO MERCADO DE TRABALHO	No município predominam empregos no comércio e na agricultura, empregos domésticos, repartições públicas. É significativo o número de pessoas no mercado informal e desempregados.	Amenizar o problema com promoção de cursos profissionalizantes diminuindo o desemprego e Qualificando preparando a população para o trabalho na indústria e comércio local. Incentivo a pequena empresa.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS

SUB-FUNÇÃO – 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0039	07.24 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Há necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência ao Portador de Deficiência através de convênio com a União e o Estado.	O município, conforme dados do PACs, possui 45 pessoas portadoras de deficiência, a maioria não é atendida por nenhuma instituição, objetiva-se ampliar os programas de Assistência ao Portador de Deficiência, com aquisição de óculos, aparelhos auditivos, cadeira de rodas, entre outros, em convênio com a União e o Estado.	PROPRIOS CONVÊNIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

SUB-FUNÇÃO – 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0040	07.25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS E DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Há demanda para a implantação de uma creche municipal e a necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência a Criança e Adolescente através de convênio com a União e o Estado.	Implantar uma Creche Municipal e manter, criar e ampliar os programas de Assistência a Criança e ao Adolescente, com trabalhos preventivos em relação à drogas, DST, criar grupos operativos, preparar os adolescentes para o mercado de trabalho através de cursos de capacitação e outras formas. Criar o Conselho dos direitos da criança e do adolescente e o conselho tutelar, implantar o ASEMA - Ações Sócios Educacionais em Meio Aberto.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO**

**SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

<b>0028</b>	<b>08.01 – PROVIMENTO DE PESSOAL</b>	Pagamento dos servidores que prestam serviço à secretaria de obras pública saneamento e habitação.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, dos servidores municipais para prestar seus serviços a secretaria.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
<b>0028</b>	<b>08.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	A Secretaria tem, além de subsídio do secretário(a), despesas de pessoal com servidores e encargos sociais, manter despesas com material de expediente, telefones, energia, viagens, diárias e conservação dos bens.	Visa custear despesas, diárias, viagens, despesas com telefone, energia, taxas de água, cursos, seminários, congressos, material de consumo, contratação de assessoria, locação de programas de informática e conservação dos bens da secretaria e manutenção de despesas continuada.	PRÓPRIO CONVÊNIOS
<b>0016</b>	<b>08.03 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS COLSULTORIAS</b>	Há necessidade de manutenção de assessoria e consultoria técnica a nas diversas áreas da administração.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e consultoria.	PRÓPRIOS
<b>0016</b>	<b>08.04 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS</b>	O Município necessita manter convênios com órgãos Federais e Estaduais para serviços de utilidade pública.	Visa manter convênios já existentes e formalizar com órgãos federais, estaduais para serviço de utilidade pública, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores.	PROPRIOS ESTADO UNIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO – 26 - TRANSPORTE  
SUB-FUNÇÃO – 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO RURAL E URBANO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0128	08.05 - ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	O Município conta com aproximadamente 500km de estradas vicinais rurais, as quais precisam ser mantidas.	Manter, através do patrolamento, encascalhamento, manutenção de pontes e bueiros, as estradas municipais.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS
0129	08.06 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PINGUELAS	Há necessidade de construção e reformas de pontes, bueiros e pinguelas.	Viabilizar o transporte na área rural, escoamento da produção e o transporte escolar	PRÓPRIOS CONVÊNIOS
0128	08.07 - AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	O Município conta com uma frota de 02 Motoniveladora, 01 W-20 (Pá-carregadeira), 02 caminhões caçamba, 01 camioneta D-20, utilizados na conservação da malha rodoviária	Adquirir novas máquinas e manter a frota d a mesma e veículos, para a conservação da malha rodoviária e dos serviços de transportes.	CONVÊNIOS PROPRIOS
0015	08.08 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINA	O nosso parque de máquinas hoje, é pequeno, onde várias máquinas e veículos ficam fora do parque, porque não há espaço físico para todos.	Ampliar o parque de máquinas oferecendo abrigo a todas as máquinas e veículos da administração municipal com instalação de tanques com bombas de combustível.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**  
**CNPJ: 92.411.172/0001-76**  
**E-mail: pmnt@san.psi.br**

**FUNÇÃO – 15 – URBANISMO**  
**SUB-FUNÇÃO – 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**

<b>PROGRAMA</b>	<b>METAS</b>	<b>DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO</b>	<b>AÇÕES/OBJETIVO</b>	<b>RECURSOS</b>
<b>0080</b>	<b>08.09 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	Possuímos em nosso quadro urbano uma iluminação pública atingindo aproximadamente 75% (setenta e cinco oitenta por cento) do território urbano, onde as luminárias são antigas e em precárias condições.	Pretende-se melhorar e ampliar a rede de iluminação pública, com a trocas das luminárias com mais potência de luminosidade, atingindo todo o Território urbano com e manutenção das existentes.	CONVÊNIO PRÓPRIOS
<b>0080</b>	<b>08.10 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS</b>	A situação das vias urbanas na presente data é aproximadamente 80% das ruas calçadas com pedras irregulares.	Visa calçar com pedras irregulares as ruas ainda não edificadas, com a finalidade de asfaltar as ruas da cidade, com recursos de convênios.	CONVÊNIO PRÓPRIOS
<b>0080</b>	<b>08.11 - MELHORAMENTO DOS CANTEIROS DA CIDADE</b>	Existe no momento canteiros diversificados.	Padronização de todos os canteiros para obtermos assim um melhor visual, com permanência dos ciprestes e com plantação de gramas e flores.	PRÓPRIOS CONVÊNIO
<b>0080</b>	<b>08.12 - AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA</b>	O município possui duas chácaras, a área da praça.	Adquirir área de terra para realizar novas construções públicas.	PRÓPRIOS CONVÊNIO.
<b>0085</b>	<b>08.13 - RECICLAGEM DE LIXO</b>	O dejetos de lixo orgânico e inorgânico, não há um destino adequado.	Adquirir área de terra e equipamentos, Construir prédio, coletar lixo, obter licenciamento da FEPAM, reciclagem do lixo, concessão da infra-estrutura para empresas interessadas.	CONVÊNIO PRÓPRIOS
<b>0080</b>	<b>08.14 - PRAÇA PÚBLICA</b>	Atualmente na praça existe alguns brinquedos pedagógicos, alguns necessitando de reforma.	Construção de uma Quadra de esporte de areia cercada, reequipar a praça com brinquedos pedagógicos, um quiosque, banheiros públicos, passeios, muros, iluminação, com o objetivo de embelezar o centro da cidade.	CONVÊNIO PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ: 92.411.172/0001-76  
E-mail: pmnt@san.psi.br

FUNÇÃO – 16 – HABITAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO – 481 – HABITAÇÃO RURAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0081	08.15 - HABITAÇÃO RURAL	Há grande demanda para a melhoria habitacional na área rural, através de construção e reformas de habitações existentes.	Apoiar a melhoria das habitações na área rural do município, através de reformas nas habitações já existentes e construção de novas casas, com programas do <b>Morar Melhor</b> . Criar o conselho de habitação.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS

SUB-FUNÇÃO – 482 -- HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0081	08.16 – FOMENTO A HABITAÇÃO POPULAR	o município possui em seu quadro urbano apenas um núcleo habitacional num total de 06 unidades medindo 30 m2 e mais 15 casas construídas pelo município e cedido as pessoas carentes.	Visa implantar programas de habitação na área urbana, com o objetivo de oferecer condições de habitabilidade da nossa população, urbanização e regularização de lotes urbanos, à famílias carentes.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
 CNPJ: 92.411.172/0001-76  
 E-mail: pmnt@san.psi.br

**FUNÇÃO – 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**SUB-FUNÇÃO – 695 – TURISMO**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0117	<b>08.17 – INCENTIVO AO TURISMO</b>	Existe pontos turísticos em nosso município, porém os mesmos se encontram em condições desfavoráveis para o seu funcionamento.	Procurar ampliar a área já existente, uma vez que esta área de laser é fundamental para o município, pois o turismo faz com que o mesmo conquiste novos veranistas e investidores.	UNIÃO ESTADO PRÓPRIOS.

**SUB-FUNÇÃO – 691 – PROMOÇÃO COMERCIAL**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0115	<b>08.18 – INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL</b>	No presente momento existe os programas de incentivo a arrecadação com a emissão de notas fiscais	Incentivar a população que compre no comércio local mediante realização de campanhas de troca de notas por prêmios	CONVÊNIO PRÓPRIOS

**SUB-FUNÇÃO – 692 – COMERCIALIZAÇÃO**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0115	<b>08.19 – INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIA</b>	O município conta com quatro indústria de pequeno porte.	Procurar obter recursos da união e do estado para a construção de um berçário, e a atração de novas indústrias e agroindústria subsidiando através de doação de terrenos e infra-estrutura. Elaboração de projetos para obtenção de recursos.	PRÓPRIOS CONVÊNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

**FUNÇÃO – 28 – ENCARGOS ESPECIAIS**  
**SUB FUNÇÃO – 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS
0016	08.20 – PASEP	É uma obrigação patronal das contribuições sociais	Visa manter o pagamento em dia das contribuições sociais do PASEP.	PRÓPRIOS
0019	08.21 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		Visa o pagamento de despesas não empenhadas no exercício anterior.	PRÓPRIOS
135	08.22 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	É uma obrigação patronal das contribuições sociais	Dotação orçamentária utilizada como fonte de recursos para atendimento de riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, definido no artigo 5.º Inciso III, letra b da Lei complementar 101.	PRÓPRIOS